

nal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja declarada a extinção da delegação da Sra. Laisa Loren Salomão de Oliveira, bem como a vacância do Registro Civil de Pessoas Naturais de Junqueiro/AL (CNS 00.355-8). Ademais, opinou pela adoção de outras providências, após a prolação da referida decisão. 3. Sendo de tal forma, ACOLHO integralmente a manifestação fls. 64-70, no sentido de DETERMINAR a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia da delegação do Registro Civil de Pessoas Naturais de Junqueiro/AL (CNS 00.355-8), formulado pela Sra. Laisa Loren Salomão de Oliveira, pelos motivos expostos à fl. 1. 4. Diante deste cenário, após o encaminhamento do feito à Presidência, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Com a juntada da referida decisão, retornem os autos conclusos para adoção de providências. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700802-27.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - INTSSADO: Camilo Francisco Coimbra - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de processo administrativo inaugurado em virtude de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Sr. Camilo Francisco Coimbra, Delegatário responsável pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9), apresentando pedido de renúncia à titularidade da Serventia Extrajudicial em evidência. 2. Autuado nesta Corregedoria, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais adotou as diligências necessárias e emitiu o parecer fls. 49-55, opinando pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja declarada a vacância da referida Unidade, bem como, a extinção da delegação conferida ao Sr. Camilo Francisco Coimbra, responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9). Ademais, sugeriu a adoção de outras providências após a prolação da referida decisão. 3. Sendo de tal forma, ACOLHO integralmente o parecer fls. 49-55, no sentido de DETERMINAR a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9), formulado pelo Sr. Camilo Francisco Coimbra, pelos motivos expostos pelo requerente (fls. 031-04). 4. Ademais, após o encaminhamento acima destacado, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão do Órgão máximo do Poder Judiciário de Alagoas. Com a juntada de tal decisum, retornem conclusos. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 404/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **28/11/2025 até 12/11/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
8	Alison Ferreira Nunes

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (Banco de Brasília)**, com Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / **82 9.9841-0071** / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de novembro de 2025.
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

EDITAL N° 406/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 336/2025 de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 07 de outubro de 2025, RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários do curso de Ciências Econômicas das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação, consoante Edital nº 403/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de novembro de 2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
 Presidente

EDITAL N° 407/2025



A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 72/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **28/11/2025** até **12/12/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PSICOLOGIA

Ordem	Nome
26	Alana Maria Dantas Araújo De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (**+55 82 99841-0068**).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360/2126-5370** (das 7:30h às 17h).

Maceió, 27 de novembro de 2025.
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

EDITAL Nº 405/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **28/11/2025** até **12/12/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
254	Joyce Adrianne Dos Santos Lima
255	Rafaela Oliveira De Farias
256	Emerson Alves De Lima

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (**+55 82 99841-0068**).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de novembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2025/126767**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2025/126767** que tem por objeto a contratação do professor **Doutor ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados – 2026, Módulo da ESMAL: “Ética e Deontologia da Magistratura no contexto no Estado de Alagoas”**, que